

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”  
Av. Pádua Dias, 11 Piracicaba/SP 13418-900  
Fones: (19) 3429-4158/4328  
[www.esalq.usp.br](http://www.esalq.usp.br)

## **EDITAL 1/2023**

### **PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO E EVENTOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Pró-IC)**

A Comissão de Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, com base nas propostas do Plano de Metas da USP e da ESALQ, torna público o Edital de apoio financeiro à participação em eventos nacionais e internacionais a serem realizados entre **março de 2024 e fevereiro de 2025**.

#### **1. FINALIDADE**

O Programa é voltado para o estímulo à participação em atividades científicas como forma de complementação à formação acadêmica e estímulo ao pensamento transdisciplinar.

#### **2. AUXÍLIOS**

I. Os auxílios serão concedidos para eventos realizados no período especificado, no valor máximo de R\$2.500,00 por solicitação. O montante de cada auxílio será definido por comissão de avaliação designada pela Comissões de Graduação.

II. Os auxílios serão concedidos para participação de alunos em congressos ou outros eventos institucionais de caráter científico, com apresentação de trabalho (resumos ou trabalhos completos) como primeiro autor.

III. Não há restrições quanto à idade, ao fato de um estudante já ser graduado por outro curso e quanto ao semestre/ano de ingresso do estudante na instituição.

IV. Estarão impedidos de participar do processo de seleção: a) alunos de graduação que possuam comprovada responsabilidade em transgressões ao regime disciplinar; e b) alunos de graduação que no período do evento não tiver mais vínculo com a graduação (conclusão de curso ou outro).

#### **3. ITENS FINANCIÁVEIS**

São itens financiáveis: diárias, taxas de inscrição, passagens aéreas ou terrestres.

#### **4. REQUISITOS**

##### **4.1 ALUNO**

I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da USP/ESALQ.

II. Não ter vínculo empregatício, ser o primeiro autor do resumo ou trabalho a ser apresentado no evento.

III. Apresentar média ponderada (com reprovações) igual ou superior a 7,0 (sete) e até 2 (duas) reprovações (em caso de reingresso no mesmo curso serão considerados todos os históricos para análise)

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Apresentar requerimento ao Serviço de Graduação contendo:

- I. Justificativa conjunta de aluno e orientador que ateste a relação da proposta com atividades desenvolvidas ou em desenvolvimento pelo aluno.
- II. Resumo do trabalho a ser apresentado e Informação oficial sobre o evento, contendo entidades organizadoras, escopo do evento, data e local de sua realização e valores de taxas de inscrição.
- III. Orçamento detalhado devidamente circunstanciado referente aos itens solicitados.

Os documentos deverão ser enviados para <https://pipoca.esalq.usp.br/webOS/form/solicitacao-auxilio-financeiro-svg-03>

## 6. COMPROMISSOS.

- I. Apresentar relatório de atividades devidamente avaliado pelo orientador.
- II. Apresentar comprovante de participação no evento e demais comprovantes de despesas especificados pela Assistência Técnica Financeira da ESALQ.

## 5. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

O aluno poderá apresentar somente uma solicitação de auxílio no período compreendido pelo Edital.

### 5.1. Cronograma

Apresentação de Proposta	Divulgação dos Resultados	Participação no Evento
Até 05/02/2024	12/02/2024	Março a Julho de 2024
Até 02/07/2024	09/07/2024	Agosto, Setembro e Outubro de 2024
Até 02/10/2024	07/10/2024	Novembro e Dezembro de 2024, Janeiro e Fevereiro de 2025

## 6. RECURSO E CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO

O recurso destinado ao Pró-IC será dividido igualmente para as épocas de inscrição (3 períodos), permitindo a mesma oportunidade aos alunos ao longo do ano. Serão contemplados os estudantes com a maior média ponderada (com reprovações).

Lançamento do Edital: 04/12/2023